



**LEI Nº 4.528, de Dá denominação de “DAVI DE ABREU”,
10 de setembro de 2014 ao próprio que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “DAVI DE ABREU” a rotatória localizada entre a Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, no cruzamento com a Avenida Áurea Maria de Jesus Silva, entre os Bairros Beira Rio I, Beira Rio II e Parque das Alamedas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de setembro de 2014.



**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0021-2014, de autoria do Vereador Padre Reginaldo.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.